



|             |  |
|-------------|--|
| PROCESSO    | 00179.006803/2024-11                             |
| INTERESSADO | CEP-CAU/SP                                       |
| ASSUNTO     | Aprovação de Calendário da CEP-CAU/SP para 2025. |

## DELIBERAÇÃO Nº 232/2024 - CEP - CAU/SP

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP – CAU/SP, reunida ordinariamente de forma híbrida na sede do CAU/SP e plataforma MS Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 96 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando o inciso V do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe que compete às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/SP: “propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, a ser encaminhado ao Fórum de Comissões”; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

1 - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias da CEP-CAU/SP para o ano de 2025, nas seguintes datas:

- a) **JANEIRO:** 13 e 27
- b) **FEVEREIRO:** 03 e 17
- c) **MARÇO:** 10 e 24
- d) **ABRIL:** 07 e 28
- e) **MAIO:** 05 e 19
- f) **JUNHO:** 02 e 16
- g) **JULHO:** 07 e 21
- h) **AGOSTO:** 04 e 18
- i) **SETEMBRO:** 01 e 15
- j) **OUTUBRO:** 06 e 20
- k) **NOVEMBRO:** 03 e 17
- l) **DEZEMBRO:** 01 e 15

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para as devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 02 de dezembro de 2024

22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/SP

(Híbrida)

FOLHA DE VOTAÇÃO

| Função              | Conselheiro                   | Votação |     |       |        |
|---------------------|-------------------------------|---------|-----|-------|--------|
|                     |                               | Sim     | Não | Abst. | Ausên. |
| Coordenadora        | Renata Ballone                | x       |     |       |        |
| Coordenador-Adjunto | Roberto Carlos Spina          | x       |     |       |        |
| Membro              | Adriana Corsini               | x       |     |       |        |
| Membro              | Ângela Hiromi Kamogari Baldan | x       |     |       |        |
| Membro              | Danielle Skubs                | x       |     |       |        |
| Membro              | Edison Borges Lopes           | x       |     |       |        |
| Membro              | Marcelo de Oliveira Montoro   | x       |     |       |        |
| Membro              | Maria Jocelei Steck           | x       |     |       |        |
| Membro              | Reginaldo Peronti             | x       |     |       |        |

**Histórico da votação:**

**22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/SP**

**Data:** 02/12/2024

**Matéria em votação:** Aprovação de Calendário da CEP-CAU/SP para 2025.

**Resultado da votação:** Sim (09) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (09)

**Impedimento/suspeição:** (00)

**Ocorrências:** Não houve

**Condução dos trabalhos (coordenadora titular):** Renata Ballone

**Assessoria Técnica:** Karla Costa, Amanda Precendo e Romario Wong

**Arq. Urb. Renata Ballone**

CAU Nº A134339-4

Coordenadora da CEP – CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BALLONE, Coordenador(a) da CEP-CAU/SP**, em 03/12/2024, às 09:25 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **92B6DEF0** e informando o identificador **0418321**.